

PORTARIA Nº 117/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

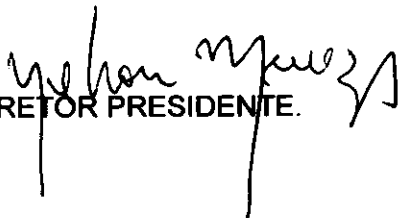
CONSIDERANDO o disposto no Ofício SAD nº 1549/2011 – GSAD, datado de 05 de dezembro de 2011 e na Cota GEJUG nº 62/2011 – SAD, cujo teor ratifica os termos da Nota Técnica da lavra da Gerente Geral de Gestão de Folhas e de Movimentação de Pessoal da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, datada de 06 de junho de 2011;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 300/2013-DP, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE, datado de 05 de abril de 2013 e despachos em seu verso.

RESOLVE

- I - Prorrogar a cessão dos empregados deste CTM, **Cláudio Rogério Gusmão Pottes**, mat. 009, **Maria Cristina Guimarães de Sá Leitão**, mat. 190 e **Eliane Vitória Corrêa Cavadinha**, mat. 707, para o Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, mediante ressarcimento, a partir do dia 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 31 de maio de 2013.


DIRETOR PRESIDENTE.

a) **NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES**


Tatiana Vitoria Furtado
Coordenadora Jurídica